

12 — Composição do júri:

Presidente:

Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado, Diretora.

Vogais efetivos:

Raul Fernando Semblano da Silva, Adjunto da Diretora;

Maria de Fátima Quitério Fonseca, Coordenadora dos Assistentes Operacionais.

04 de março de 2015. — A Diretora, *Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado*.

208482542

### Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão

#### Aviso (extrato) n.º 3148/2015

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente nomeado para o Quadro de Zona Pedagógica, com efeitos a 1 de setembro de 2014.

Nome	Grupo	QZP	Índice
Jorge Manuel Mineiro Corsino Costa . . . . .	230	05	167

03 de março de 2015. — A Diretora, *Maria Cândida Marques Brito*.

208480185

### Agrupamento de Escolas das Olaias, Lisboa

#### Despacho (extrato) n.º 3036/2015

Nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, por despacho de 02 de janeiro de 2015 do Diretor do Agrupamento de Escola das Olaias, Francisco Manuel dos Santos Gaspar Simões, foi prorrogado, por acordo entre as partes, a mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Patrícia Isabel Candeias de Moura Mendes, para o exercício de funções de Assistente Técnica, até 31 de dezembro de 2015, com efeitos a 01 de janeiro.

02 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Francisco Manuel dos Santos Gaspar Simões*.

208486666

### Agrupamento de Escolas de Peniche

#### Aviso (extrato) n.º 3149/2015

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sede do agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente do agrupamento, com referência a 31 de agosto de 2014.

06 de março de 2015. — A Diretora, *Alexandra Isabel Amador Grazina Marques*.

208491111

### Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

#### Aviso (extrato) n.º 3150/2015

Nos termos do artigo 33 e 34 os números 2, 3, 4 e 6 do artigos 36.º, e os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06 e dando cumprimento aos trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01 e com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional no Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial com período definido de 01/04/2015 até 12/06/2015, ao abrigo da alínea *e*)

do artigo 57 da LTFP num total de 8 horas diárias sendo 4 horas por cada posto de trabalho.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, Estrada de Santa Cruz, 7540 -121 Santiago do Cacém.

Caraterização do posto de trabalho: Funções de Apoio Geral, nomeadamente: providenciar a limpeza, arrumação, conservação, e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático, cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola.

Remuneração auferida: 2,91€ por hora e subsídio de refeição nos termos da lei geral.

Duração do contrato: Até 12 de junho de 2015.

Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória ou de curso que seja equiparado ao (9.º ano), a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 86 da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

Requisitos da admissão: O previsto no artigo 17 da Lei n.º 35/2014, de 20/06 nomeadamente: nacionalidade portuguesa, quando não dispensada da constituição, convenção internacional ou lei especial; 18 anos de idade completos; não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se põe desempenhar, robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções e cumprimento das leis de vacinação.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através de preenchimento de formulário próprio que se encontra disponível na página eletrónica do Agrupamento e nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento e podem ser entregues pessoalmente nas instalações do agrupamento ou enviadas pelo correio registado com aviso de receção para a morada indicada no aviso

Os formulários de candidatura devem ser acompanhados dos seguintes documentos: fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, fotocópia do documento comprovativo da identificação fiscal, documento comprovativo das habilitações literárias, fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação e fotocópia da declaração de experiência profissional.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2014/2015.

Método de seleção: Avaliação curricular

Período de Reclamação — 48 horas

Contacto: 269750080

10 de março de 2015. — O Presidente da CAP, *Manuel Botelho Mourão*.

208497958

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

#### Despacho n.º 3037/2015

Sob proposta da União Geral de Trabalhadores (UGT) e do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 13264/2013, de 9 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 17 de outubro de 2013, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, retificado pela Declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 31 de julho de 1985, alterado pelo Decreto-Lei n.º 247/89, de 5 de agosto, e do n.º 4 da cláusula XV do protocolo homologado pela Portaria n.º 235-A/96, de 28 de junho, que criou o Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional (CEFOSAP), determino o seguinte:

1 — Exonerar o licenciado Vítor Manuel Vicente Coelho do cargo de Vogal da Comissão de Fiscalização do CEFOSAP e nomear para o mesmo cargo Sérgio Alexandrino Monteiro do Monte, pelo período de três anos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de outubro de 2014.

3 de março de 2015. — O Secretário de Estado do Emprego, *Octávio Félix de Oliveira*.

208480063

#### Despacho n.º 3038/2015

Sob proposta da Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal (AIMMP) e do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 13264/2013, de 9 de outubro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 17 de outubro de 2013, ao abrigo do